



# Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada Resolução nº 21-10 - Crédito Suplementar

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



## RESOLUÇÃO Nº 24/2010

Data: 10/08/2010

**Súmula** – Abre um Crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

JAIME ERNESTO CARNIEL, PREFEITO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2010, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE	
01.04	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.301.00042-001	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.3.90.32 (230) (01495)	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 80.000,00
TOTAL		

**Art. 2º** - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar serão utilizados os cancelamentos totais e parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.301.00012-001	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 (060) (01495)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
01.04	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.301.00042-001	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.3.90.34 (210) (01495)	Outras Despesas de Pessoal Decor. Contr. Terceiriz.	R\$ 6.000,00
01.06	TRANSPORTE INTEGRADO DE PASSAGEIROS	
10.301.00062-001	Transporte Integrado de Pacientes	
3.3.90.33 (280) (01495)	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 24.000,00

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 10 de agosto de 2010.

JAIME ERNESTO CARNIEL  
Presidente

### PUBLICADO

JORNAL 21/08/10  
DIOEMS    /   /     
TCE    /   /     
SITE ARSS    /   /     
RESP